

ATO TRT5 N. 0112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Republicado por incorreção - erro material do número do Ato

Altera o ato TRT5 n. 0121, de 19 de março de 2012, que dispõe sobre a representação do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, e revoga os Atos TRT5 n. 0628, de 9 de novembro de 2015, e 0040, de 29 de janeiro de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 n. 0121, de 19 de março de 2012 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam designados para atuar como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios:

- I - Desembargadora ANA PAOLA DINIZ, Conciliadora do Juízo de Conciliação de Segunda Instância;
- II - Juíza do Trabalho Substituta KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA, como suplente.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os Atos TRT5 n. 0628, de 9 de novembro de 2015, e n. 0040, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

